



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



São Paulo, 14 de abril de 2002

Ao Ministério Público, ao Administrador Regional da Sé, à Subcomissão Eleitoral do Conselho Tutelar da Sé e ao Tribunal Eleitoral Central

Considerando a ausência na urna eletrônica do nome da candidata à Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar da Sé Vera Lúcia Gomes, n.º de inscrição 1.245, a Comissão Eleitoral Central decide paralisar a votação e anular o pleito até o momento, nove horas e cinquenta minutos. A partir deste momento o pleito ocorrerá por meio de votação manual.

Como os votos ocorridos até este momento estão sendo considerados inválidos, decide-se, ainda, que os eleitores que já votaram poderão votar novamente, o que deverá ser divulgado por meio da Assessoria de Imprensa.

Em virtude do tempo decorrido até o momento e o tempo necessário para a adaptação do pleito ao voto manual, a eleição será prorrogada por duas horas além do horário previsto para o término, até às 20 horas, portanto.

Comissão Eleitoral Central

Flariston Franscisco da Silva:

Helder Delena:

Itamar Gonçalves:

Leda Sueli de Arruda Martins:

Marilda dos Santos Lima:

Célia Ramos:

Mariangélica Arone:

Oswaldo Rafael Pinto Filho:

Andréia Alves de Souza:

